



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 16 dias do mês de maio de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima nona sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **30 de março de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do **Brasão do Município de Maringá** ao Instituto das Religiosas da Instrução Cristã, na pessoa da Superiora Geral da instituição, Irmã Eulália Maria Wanderley de Lima, e do **Título do Mérito Comunitário** às irmãs ligadas à instituição, que celebra 200 anos de fundação no Mundo. Na sequência, fez uso da Tribuna da Câmara Municipal o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, o **Sr. Gilberto Purpur**, que discorreu sobre o início do funcionamento dos novos radares e sobre o Estar Eletrônico. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Onivaldo Barris**, **Ana Lúcia Rodrigues** e **Paulo Biazon**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.197/2023**, de autoria do Poder Executivo, criando a Zona Especial do Jardim Internorte e da Vila Cafelândia; alterando a Lei Complementar n. 632/2006, que criou o Plano Diretor do Município de Maringá; alterando a Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá; alterando a Lei Complementar n. 886/2011, que altera o Anexo I da Lei Complementar n. 333/99; e dando outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.205/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar n. 888, de 26 de julho de 2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.213/2023**, de autoria do Poder Executivo, transformando em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XV do art. 24, no inciso I do art. 64 e nos arts. 67, 68 e 70, todos da Lei Complementar n. 632/2006, o imóvel mencionado e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.674/2023**, de autoria do Poder Executivo, revogando a Lei Ordinária n. 8.634, de 8 de junho de 2010. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.662/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei n. 11.584, de 28 de dezembro de 2022, relativos aos artigos 6.º, 9.º e 22. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Alex Chaves**. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.682/2023**, de autoria do Poder Executivo, autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no

Orçamento-Programa de 2023, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves e Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.630/2023**, de autoria dos Vereadores Belino Bravin Filho e Ana Lúcia Rodrigues, assegurando às mulheres o direito à presença de um acompanhante, nos procedimentos médicos que necessitam de sedação parcial ou total, no Município de Maringá. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 19**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 19** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 144/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se já há alguma previsão para a execução da reforma ou da demolição total e de nova reconstrução das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Nilza de Oliveira Pipino, no Conjunto Residencial Ney Braga, considerando resposta ao Requerimento n. 1.072/2022 desta Casa de Leis. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 289/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da duplicação da Avenida Paranavaí, no trecho compreendido entre o número 1780 e a Avenida Virgílio Manília, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 522/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação à Educação Especial oferecida no Município na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o quanto segue: 1 – qual é o total de crianças atendidas atualmente na modalidade educação especial, especificando, em relação a esse total, os diagnósticos registrados e a quantidade de educandos por diagnóstico, bem como as respectivas séries em que estão matriculados; 2 – qual é o total de alunos na Rede Municipal de Ensino e a quantidade de alunos por sala; 3 – qual é a quantidade de professores de apoio ocupantes de cargo efetivo existente atualmente nos quadros do Município, bem como se este quantitativo é suficiente para atender satisfatoriamente a demanda atual e, não sendo, quais são as alternativas em curso para suprir adequadamente tal demanda e os processos e estimativas de contratações futuras; 4 – quais são os outros profissionais que realizam o atendimento na educação na modalidade especial, especificando as áreas de atuação e a respectiva quantidade de profissionais, bem como o quantitativo de alunos ou unidades de ensino atendidos por profissional, como, por exemplo, o total de psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, etc. e quantas unidades/alunos estão atribuídos a cada um destes profissionais; 5 – se as salas de aula possuem os equipamentos e as estruturas necessárias para atender devidamente os alunos na modalidade educação especial; 6 – se a sala de recursos está atrelada à estrutura da educação especial, e, em caso positivo, se existem salas de recursos em funcionamento em todas as unidades de ensino. Em caso negativo, decline os motivos; 7 – se a sala de estimulação está atrelada à estrutura da educação especial, e, em caso positivo, se existem salas de estimulação em funcionamento em todas as unidades de ensino. Em caso negativo, decline os motivos; 8 – em relação ao programa de “compra de vagas” na rede privada, se as vagas adquiridas pelo Município em estabelecimentos privados também são destinadas a alunos da educação especial, e, em caso positivo, se nestas instituições de ensino estão garantidas as estruturas necessárias e os profissionais especializados para atendimento adequado dos educandos. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 529/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma academia da terceira idade e de um parque infantil no Jardim Céu Azul, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 555/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de espaços apropriados e de treinamento dos produtores das hortas comunitárias, com a finalidade de utilizar os restos de hortaliças na fabricação de fertilizante orgânico, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 561/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar dispositivos concernentes ao “Botão do Pânico” na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação Maringaense dos Autistas - AMA, Associação Norte

Paranaense de Áudio Comunicação Infantil - ANPACIN e Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR, com a finalidade de garantir mais segurança aos alunos, professores e demais servidores, nesses estabelecimentos, viabilizando que, ao serem acionados, tais dispositivos emitam mensagens para os órgãos de segurança pública informando que algo perigoso está ocorrendo naquele local, sem emitir nenhuma espécie de som no local em que o dispositivo é acionado, assegurando assim a integridade física de quem o acionou. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 563/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a entrega dos *tablets* aos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga, conforme matéria veiculada pela Municipalidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 581/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da reforma e da reabertura do Teatro Calil Haddad, e, em caso positivo, decline as datas previstas para essas finalidades. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 584/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma quadra de malha no Jardim Piatã, no antigo EcoPonto, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 589/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o recapeamento asfáltico da Rua Pioneiro Nereu Mazzer, por toda a sua extensão, no Jardim Tóquio, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 596/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico por toda a extensão da Rua Panamá, na Vila Morangueira, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 602/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao loteamento denominado Condomínio Monte Alto, localizado na Avenida Morangueira, 5704, o quanto segue: 1 - como está o andamento da legalização do mencionado loteamento junto à Municipalidade; 2 - qual a data prevista para a regularização da documentação do mencionado condomínio e qual a previsão para que seja realizada a infraestrutura no local (tendo em vista que o prazo do Município se exaure no fim deste ano), como pavimentação asfáltica e implantação de rede de esgotamento sanitário, pois a estrutura (precária) que há hoje no local é integralmente arcada pelos moradores, inclusive troca de lâmpadas em vias públicas, tubulação de água e cascalho nas vias; 3 - se há possibilidade de autorizar a doação de restos de asfalto (fresa de asfalto) para colocação provisória nas vias do condomínio e/ou a manutenção das ruas (este último aprovado pela Procuradoria do Município, em pedido feito pela associação) até que seja feita a regularização, pela Municipalidade, pois as condições são extremamente precárias e, apesar de os moradores pagarem o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o local não possui galerias pluviais, rede de esgotamento sanitário e pavimentação asfáltica ou qualquer tipo de infraestrutura fornecida pelo Município. Colocados em discussão, fez uso da palavra o Vereador Paulo Biazon. Colocados em votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 43/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocada em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Passo seguinte, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 655/2023**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues e Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – com relação à jornada regular de trabalho dos profissionais da Enfermagem no Município de Maringá – quais ações a Administração Municipal vem realizando para viabilizar a propositura de Projeto de Lei estabelecendo a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas para todos os servidores efetivos dessa categoria profissional, tendo em vista que atualmente há jornadas de trabalho diferenciadas para os profissionais da Enfermagem que laboram em Unidades de Enfermagem que laboram em Unidades de Pronto Atendimento, os quais trabalham na modalidade de jornada 12x36, fato que tem gerado diferenças entre profissionais da mesma categoria, e, por consequência, reclamações dos profissionais da área da Enfermagem. Nesse sentido, faz-se necessário alterar a Lei Complementar Municipal n. 774/2009, que dispõe sobre a Jornada de Trabalho Diferenciada de Trabalho no âmbito no âmbito da Administração Direta do Município de Maringá, unificando a jornada para todos os profissionais da área da Enfermagem. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Biazon.

Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

## PRESIDENTE 1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 11/07/2023, às 10:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 12/07/2023, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0296071** e o código CRC **51193C08**.